

## **Guia de acesso e utilização**

**Plataforma Informática de Gestão da Formação**

**Versão 4.0**

**Escola Nacional de Bombeiros**

**Dezembro de 2015**

## Índice

<b>1. Introdução</b>	3
<b>2. Âmbito da Plataforma Informática de Gestão da Formação</b>	3
<b>3. Desenho do módulo Pedidos de Formação à ENB</b>	6
<b>4. Quem pode ser inscrito na Plataforma Informática de Gestão da Formação?</b>	7
<b>5. Quem inscreve na plataforma informática de gestão da formação?</b>	7
<b>6. Quando proceder à inscrição na Plataforma Informática de Gestão da Formação?</b>	8
<b>7. Como fazer uma inscrição na Plataforma Informática de Gestão da Formação</b>	8
<b>8. Quem valida as inscrições registadas na Plataforma Informática de Gestão da Formação?</b>	13
<b>9. Como é gerida a formação inscrita?</b>	13
<b>10. Como é operacionalizada a formação validada?</b>	13
<b>11. Como são disponibilizados os resultados?</b>	14

## 1. Introdução

A Escola Nacional de Bombeiros (ENB) tem vindo a desenvolver ferramentas que permitam a melhor gestão do crescente volume de formação ministrado pela Instituição, assim como para responder às atuais exigências de certificação e à nova legislação em vigor.

Um dos passos fundamentais deste processo de melhoria diz respeito à implementação de uma Plataforma Informática de Gestão da Formação (PIGF), com módulos criados e adequados à realidade desta Escola e dos seus destinatários.

Actualmente a plataforma trabalha já com informação actualizada de acordo com o Recenseamento Nacional de Bombeiros (RNBP).

O Guia para Acesso e Utilização da PIGF da ENB, pretende facilitar o uso desta ferramenta por parte dos seus destinatários e utilizadores.

Este guia, no entanto não é um documento fechado pois estamos certos que da aplicação prática da plataforma irão surgir múltiplas sugestões de melhoria que a ENB estará aberta a acolher, sempre que resultem na maior eficácia dos processos.

Para além disso, surgirão novas funcionalidades que estão em fase de finalização e que oportunamente serão divulgadas.

## 2. Âmbito da Plataforma Informática de Gestão da Formação

**Entende-se por formação** o conjunto de actividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias duma profissão ou grupo de profissões em qualquer ramo de actividade. A formação pressupõe avaliação, formal ou informal, dos conhecimentos apreendidos, implicando que a mesma seja tutorada por formador devidamente certificado. No final de uma acção de formação deve ser emitido pela entidade formadora um certificado atestando a conclusão com aproveitamento da mesma.

Importa ainda clarificar a forma como a formação está organizada no âmbito da ENB.

- Formação Interna: Entende-se por formação Interna a formação ministrada nos centros de formação da ENB, nomeadamente Sintra, Lousã e São João da Madeira;

- Formação Externa: Formação ministrada nos corpos de bombeiros ou nas ULF, sendo desencadeada pela ENB.

**Entende-se por instrução** o treino e o saber-fazer, através do aperfeiçoamento permanente dos conhecimentos adquiridos pelo pessoal dos corpos de bombeiros nas acções de formação, de acordo com o DL 247/2007, de 27 de junho, com a redacção dada pelo DL 248/2012, 21 de novembro.

**Esta plataforma destina-se à inscrição para formação, estando disponíveis os seguintes tipos de formação:**

- **Formação de ingresso na carreira de bombeiro e de bombeiro especialista** destinada exclusivamente a estagiários para ingresso nas carreiras de bombeiro voluntário, bombeiro especialista e de oficial bombeiro;
- **Formação de ingresso na carreira de oficial bombeiro e no quadro de comando:** destinada em exclusivo a elementos com vista a ingressarem na carreira de oficial bombeiro ou no Quadro de Comando. As inscrições para a formação de ingresso na carreira de oficial bombeiro são da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros e devem ser efectuadas após a conclusão com aproveitamento dos módulos referentes à Formação Inicial (TS e TSD), estágio e na prova de avaliação teórico-prática. As inscrições para ingresso no quadro de comando são da responsabilidade exclusiva da ANPC;
- **Formação de acesso na carreira de bombeiro:** formação necessária para a progressão na carreira. Destinada a elementos em processo de concurso para promoção a Bombeiro de 1ª e a Chefe. Só devem ser inscritos para a formação os elementos melhor classificados no concurso interno e em número semelhante ao número de vagas na categoria para a qual foi aberto o concurso, acrescido do número de vagas existentes nas categorias superiores.
- **Formação de acesso na carreira de oficial bombeiro:** necessária para a progressão na carreira. Só devem ser inscritos para a formação os elementos melhor classificados no concurso interno e em número semelhante ao número de vagas para o qual foi aberto o concurso, acrescido do número de vagas existentes nas categorias superiores;
- **Formação para aperfeiçoamento técnico:** destinada em exclusivo a elementos dos quadros ativo e de comando;

- **Formação actualização para os quadros activo e de comando:** oferta formativa da ENB fora do âmbito do Despacho 9920/2015 de 1 setembro. Inclui, entre outros, módulos semelhantes ao do referido despacho com o objectivo de uniformizar competências, dotando os bombeiros mais antigos o quadro das mesmas ferramentas obrigatórias para os novos elementos a aceder à carreira ou às diferentes categorias;
- **Formação qualificante (propinada):** oferta formativa diferenciada disponibilizada pela ENB;
- **Formação Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC):** Formação solicitada anualmente pela ANPC à ENB com vista a preparar planos de intervenção específicos, como por exemplo, o DECIF. A inscrição nestes módulos é da responsabilidade exclusiva da ANPC.

Para além da oferta formativa anteriormente referida, a ENB disponibiliza ainda duas áreas distintas de inscrição, nomeadamente:

- **Provas de Ingresso na Carreira de Bombeiro Voluntário:** destinada a inscrever apenas os estagiários que já realizaram toda a formação de ingresso, onde se incluem os módulos Técnicas de Socorrismo e Técnicas de Salvamento e Desencarceramento, para a realização das provas para ingresso na carreira de bombeiro voluntário;
- **Via de Ingresso Especial:** Destinada a elementos da carreira de bombeiro que solicitem reclassificação para a carreira de oficial bombeiro.

Para inscrição nas provas supramencionadas deve ser consultado o Regulamento próprio no site da ENB.

- **Diploma/certificado:** A emissão de diplomas/certificados relativos ao ingresso nas carreiras de bombeiro voluntário e de oficial bombeiro está de acordo com o exposto nas alíneas d) do número 3 e f) do número 4 do Artigo 6.º do Despacho 9920/2015 de 1 setembro, aplicando-se a todas as escolas que iniciaram após a publicação do referido despacho ou que estivessem a decorrer aquando da publicação do mesmo.

Para solicitação na PIGF, devem ser utilizados os mapas de avaliação respectivos, disponíveis na plataforma, que deverão ser integralmente preenchidos e colocados na Plataforma Informática de Gestão da Formação da ENB, através de novo pedido de formação para os formandos a considerar com a seguinte designação: Certificado de Provas de Ingresso na Carreira de Bombeiro e de Oficial Bombeiro.

A **Plataforma Informática de Gestão da Formação** não se aplica à instrução contínua no Corpo de Bombeiros (CB) nem ao treino.

### 3. Desenho do módulo Pedidos de Formação à ENB

Esta plataforma tem três níveis de acesso, para além daquele que é transversal e atribuído à ENB.

O primeiro nível de acesso, é o nível do CB. Para esta plataforma devem ser utilizados os acessos já existentes.

O Comando tem acesso a todos os elementos do seu CB e pode solicitar a formação necessária, assim como proceder à visualização da formação recebida pelos elementos do CB realizada a partir de Janeiro de 2013.

Há ainda um segundo nível, referente ao Comandante Distrital de Operações de Socorro (CODIS) que funciona também com os acessos anteriormente em vigor.

O CODIS tem acesso a toda a formação dos CB do distrito assim como tem a capacidade de validar ou não a formação solicitada pelos corpos de bombeiros, de acordo com o estabelecido no Despacho 9920/2015 de 1 setembro, bem como das normas e regulamentos em vigor.

Finalmente existe o nível nacional, atribuído à Direção Nacional de Bombeiros (DNB), que tem as mesmas funcionalidades do nível distrital, mas com a abrangência e visualização nacional.

**A Plataforma encontra-se** interligada com os dados constantes no RNB, sendo que a actualização dos dados neste sistema é fundamental para uma eficiente gestão da formação. A actualização dos dados constantes do RNB na **PIGF** é realizada semanalmente.

Como tal, qualquer alteração registada no RNB só terá aplicação prática, para efeitos de inscrição, após a actualização seguinte.

Para o ano de 2016 as inscrições encontram-se abertas a partir de 1 de dezembro de 2015.

Para os módulos de escoramentos, condução defensiva e SD Nível 1 a ENB disponibilizará informação relativa aos respectivos períodos de inscrição posteriormente.

Durante o mês de dezembro de cada ano, a ENB irá proceder à limpeza dos elementos inscritos que não efectuaram a formação durante o ano em curso.

Posteriormente à abertura da Plataforma Informática de Gestão da Formação os Comandantes devem proceder às inscrições na Plataforma Informática de Gestão da Formação, de acordo com o Diagnóstico de Necessidades elaborado até dia 31 de Outubro de cada ano, validado pela respectiva Comissão Distrital de Formação (CDF) e em consonância com as vagas atribuídas pela CFD ao Corpo de Bombeiros em cada módulo. As inscrições devem ser efectuadas, para a formação com e sem honorários com o formador, ao longo do ano de acordo com as orientações emanadas pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro, de acordo com as competências exaradas no Despacho n.º 14781/2014 de 5 de dezembro.

#### **4. Quem pode ser inscrito na Plataforma Informática de Gestão da Formação?**

Podem ser inscritos para efeitos de formação os seguintes destinatários:

- Estagiários das carreiras de Bombeiro Voluntário e Oficial Bombeiro de Corpos de Bombeiros com Plano de Instrução inicial aprovado.
- Elementos dos Quadros Activo e de Comando.

#### **5. Quem inscreve na Plataforma Informática de Gestão da Formação?**

Para a formação de ingresso e acesso nas carreiras de Bombeiro Voluntário, Bombeiro Especialista e Oficial Bombeiro, alguns módulos da formação de aperfeiçoamento técnico, atualização dos Quadros Ativo e de Comando, bem como formação qualificante, as inscrições são da responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros.

Para a formação de ingresso no Quadro de Comando, as inscrições são da responsabilidade da DNB, de acordo com o procedimento em vigor.

As inscrições para a formação específica ANPC e de alguns módulos da formação de aperfeiçoamento técnico, são da responsabilidade da mesma.

As inscrições para as Provas de Ingresso na Carreira de Bombeiro e de Reclassificação de Oficiais Bombeiro são da responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros.

<b>Quem inscreve</b>	<b>O que inscreve</b>
<b>O Comandante do Corpo de Bombeiros (inscreve directamente na plataforma)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de ingresso e acesso nas carreiras de Bombeiro Voluntário, Bombeiro Especialista e Oficial Bombeiro</li> <li>• Formação de aperfeiçoamento técnico (alguns módulos)</li> <li>• Formação de actualização do Quadro Activo</li> <li>• Formação qualificante</li> <li>• Provas de Ingresso na Carreira de Bombeiro</li> <li>• Provas para Via de Ingresso Especial na Carreira de Oficial Bombeiro</li> </ul>
<b>A Direção Nacional de Bombeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de ingresso no Quadro de Comando de acordo com o procedimento em vigor.</li> </ul>
<b>A Autoridade Nacional de Protecção Civil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação prevista na “formação ANPC”</li> </ul>

## **6. Quando proceder à inscrição na Plataforma Informática de Gestão da Formação?**

A ENB irá manter a Plataforma permanentemente aberta, com excepção de um período durante o mês de dezembro, que será sempre comunicado oportunamente. Para a execução da formação para o ano de 2016, os Comandantes dos Corpos de Bombeiros devem proceder às inscrições na Plataforma Informática de Gestão da Formação, de acordo com o Diagnóstico de Necessidades elaborado até dia 31 de Outubro de 2015 e validado pela respectiva Comissão Distrital de Formação. As inscrições devem ser efectuadas ao longo do ano de acordo com as orientações emanadas pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro.

## **7. Como fazer uma inscrição na Plataforma Informática de Gestão da Formação**

### **a) Acesso à Plataforma**

Para aceder ao espaço onde é possível fazer os pedidos de formação à ENB o utilizador deve entrar no sítio da ENB ([www.enb.pt](http://www.enb.pt)) e aceder ao separador **Pedidos de Formação**. Pode também fazê-lo directamente através do endereço <http://informa.enb.pt/>



Surge então o seguinte:



The image shows a login interface for the Escola Nacional de Bombeiros. On the left is the logo with the letters 'ENB' in a stylized font. To the right are two input fields: 'utilizador' (username) and 'password'. Below the password field is a link that says 'esqueceu a password?' with a dropdown arrow. A 'Login' button is positioned to the right of the password field.

O acesso à plataforma é feito após colocar os seguintes elementos:

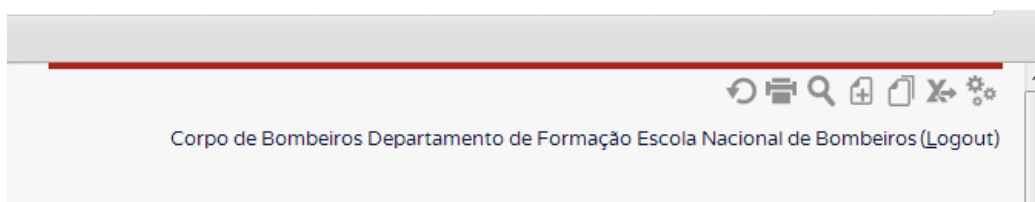
**Utilizador:** **cb\_[código do Corpo de Bombeiros]**. Por exemplo, o Corpo de Bombeiros de Guimarães ira aceder com o utilizador: **cb\_0303**

**Password:** a palavra passe definida pelo CB.

b) Pedidos de Formação

Após a autenticação, para além da listagem de bombeiros do Corpo de Bombeiros é possível colocar os pedidos de formação.

No canto superior direito surgem alguns ícones:





Para colocar um novo pedido de formação clica-se em  surgindo o seguinte quadro:

**Novo Pedido**  
Identificação

Responsável

Observações

**Seguinte**

Neste quadro deve preencher os campos que identificam o responsável pelo pedido e as observações que possam ser pertinentes.

De seguida, selecciona-se o módulo.



Corpo de Bombeiros Departamento de Formação Escola Nacional de Bombeiros (Logout)

**Novo Pedido**

Cursos

**Formação de Ingresso na Carreira de Oficial Bombeiro e no Quadro de Comando**

- Organização e Sistemas de Comando e Controlo (Eq. a Organização Jurídica, Administrativa e Operacional) (+ info)
- Gestão Operacional de Incêndios Florestais (+ info)
- Treino Operacional (Eq. Gestão Operacional de Incêndios Urbanos e Industriais) (+ info)
- Gestão da Emergência (Eq. a Organização de Postos de Comando) (+ info)

**Formação de Ingresso na Carreira de Bombeiro**

- Técnicas de Socorrismo
- Técnicas de Desencarceramento (Eq. a Técnicas de Salvamento e Desencarceramento) (+ info)

**Formação de Acesso na Carreira de Oficial Bombeiro**

Encontra-se disponível no site da ENB a oferta formativa existente na Plataforma e sua correspondência à formação inserida do Despacho 9920/2015 de 1 setembro.

Ao lado de cada um dos módulos poderá ser consultado o respectivo programa de formação.

A inscrição processa-se por módulo, seleccionando depois todos os elementos a inscrever no mesmo. Por fim, coloca-se a calendarização prevista ou, caso não exista, escolhe-se a opção sem calendarização. Caso tenha calendarização, deve escolher o tipo de horário, indicar se o CB tem formador próprio ou de outro CB sem honorários, o local onde irá decorrer a formação

e após inserir os ficheiros com as informações definidas pela ENB, seleccionam-se os formandos para a formação. No caso ter formador para a ação, deve indicar o nome do mesmo na linha imediatamente abaixo.

Caso não tenha formador, não poderá escolher calendarização ou tipo de horário. Na formação interna ou ministrada em ULF não poderá seleccionar formador ou calendarização.

Nas situações em que os pedidos sejam para formação em Técnicas de Socorrismo, Tripulante de Ambulância de Transporte ou respectiva recertificação e SBV-DAE, pode existir a necessidade de requisitar equipamento de treino colocado à disposição pela ENB nos Comandos Distritais de Operações de Socorro. O pedido destes equipamentos deve ser efectuado no acto de inscrição da formação, indicando a necessidade no campo observações.

De referir que os CB devem pedir formação por esta via mesmo que não tenham formandos em número suficiente para completar uma turma.

Resta ainda acrescentar que não poderão ser registados pedidos fora dos prazos estabelecidos pela ENB: mínimo de 20 dias de antecedência em relação ao início da acção.

Importa destacar que qualquer um dos níveis intervenientes tem capacidade de efectuar correcções aos pedidos registados, desde que estes não tenham sido validados pelo interveniente seguinte.

### **c) Validação e Recusa**

A ENB, o CDOS e a DNB farão a validação dos pedidos de acordo com o legalmente estabelecido e as normas e procedimentos em vigor.

São imperativos para validação superior, por exemplo, o respeito pelos pré-requisitos. No caso da formação de acesso, por exemplo, importa que os candidatos à formação sejam os elementos a promover após concurso interno devidamente validado pela DNB. No caso da formação de Aperfeiçoamento Técnico, importa que a formação seja adequada ao risco da área de atuação do CB. Para além destes, existem também requisitos processuais da ENB.

Para o ano de 2016 importa salientar que no acto da inscrição do formando é necessário que o CB anexe o Certificado de Habilitações. Esta anexação deve ser feita apenas para a primeira

vez que o CB inscreva o formando numa qualquer acção de formação. O certificado de habilitações deve ser digitalizado num único documento em formato PDF ou ZIP (ou outro ficheiro comprimido), e feito o *upload* para o pedido de formação. Este é um procedimento obrigatório para que as ações sejam validadas.

Nos módulos em que se exijam documentos específicos, como, por exemplo, carta de condução da categoria C para a formação de Condução Fora de Estrada, estes devem também ser digitalizados num único documento em formato PDF ou ZIP (ou outro ficheiro comprimido), e feito o *upload* para o pedido de formação. Este é também um procedimento obrigatório para que as ações sejam validadas.

#### **d) Funcionalidades da Plataforma**

Para além dos pedidos de formação, esta plataforma permite a visualização por parte dos CB, das ações de formação mais recentes frequentadas na ENB.

O Comandante do CB pode imprimir os pedidos de formação, assim como os registos de formação existentes na plataforma de cada um dos seus elementos, por exemplo.

A evolução dos pedidos deve ser acompanhada na Plataforma. Existe um campo de observações em que devem ser inscritos os motivos da recusa nos diversos níveis.

O CDOS poderá ainda atribuir um nível de prioridade para melhor gestão das ações de formação, em que 1 será a mais prioritária no contexto distrital e 3 a menos prioritária.

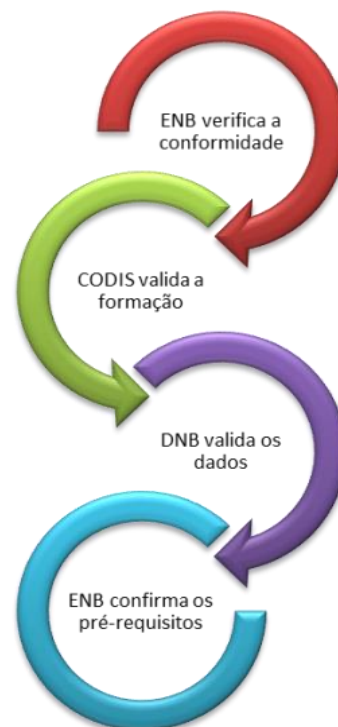
Concluída a ação de formação, a avaliação dos formandos ficará disponível na Plataforma Informática de Gestão da Formação.

Na página inicial da plataforma poderá também ser consultada informação adicional sobre a oferta formativa da ENB, nomeadamente pré-requisitos para a formação, bem como os programas de formação de cada módulo.

## 8. Quem valida as inscrições registadas na Plataforma Informática de Gestão da Formação?

A validação das inscrições registadas é realizada de acordo com a seguinte sequência:

1. A ENB verifica a conformidade de todas as solicitações inscritas na plataforma;
2. O CODIS valida toda a formação solicitada pelos Comandantes dos Corpos de Bombeiros
3. A DNB valida a qualidade dos dados;
4. A ENB procede à verificação dos pré-requisitos formativos.



## 9. Como é gerida a formação inscrita?

Com base no Diagnóstico de Necessidades validado pela Comissão Distrital de Formação, e de acordo com a disponibilidade orçamental, a ENB comunica à DNB e aos CODIS, o número de acções/módulos e respectivo número de formandos, para a formação a realizar de acordo com o cronograma definido.

## 10. Como é operacionalizada a formação validada?

O CODIS, de acordo com as prioridades estabelecidas e a informação disponibilizada pela ENB relativa ao número de vagas existentes, procede às seguintes acções:

1. Constitui os grupos formativos,
2. Propõe a data para realização do curso e uma data alternativa, com pelo menos 15 dias de antecedência,
3. Informa a ENB.

### ENB

- Planeia a execução das acções;
- Comunica ao CODIS e à DNB o volume de formação disponível.

### CODIS

- Constitui os grupos formativos;
- Propõe a data para realização do curso e uma data alternativa;
- Informa a ENB.

### ENB

- Procede à afectação de formador;
- Confirma a realização das acções;
- Envia convocatória ao Cmdt com a lista de formandos seleccionados c/c ao CODIS.

### CMDT CB

- Informa os formandos;
- Comunica ao CODIS, em caso de indisponibilidade de formando;
- Propõe substituição em caso de indisponibilidade de formando.

Com base nesta a informação, a ENB:

4. Indica e executa os procedimentos de afectação de formador, nos casos em que se aplica;
5. Confirma a realização das acções no mínimo com uma semana de antecedência através do envio de convocatória via e-mail dirigido ao(s) comandante(s) do Corpo de Bombeiros, com a lista de formandos seleccionados, dando conhecimento ao CODIS.

**O Comandante do Corpo de Bombeiros:**

6. Informa o formando após recepção da convocatória:
7. Comunica ao CODIS, até ao antepenúltimo dia útil que antecede o início da acção de formação, em caso de indisponibilidade de formando, propondo substituto, para que o CODIS comunique à ENB a substituição até ao penúltimo dia útil que antecede a data de início da acção de formação.

Substituições:

A substituição deverá ocorrer de entre os elementos validados e constantes na lista de formandos.

**11. Como são disponibilizados os resultados?**

No final da realização da acção de formação, o formador envia para a ENB o Dossier Técnico Pedagógico, para validação posteriormente, a ENB comunica os resultados ao Comandante do Corpo de Bombeiros, dando conhecimento ao CODIS.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização da Plataforma deverão ser enviados para: [direcao.formacao@enb.pt](mailto:direcao.formacao@enb.pt) .